



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 113 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre aprovação de projeto para reforma e/ou adaptação da ambiência da maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde – Hospital São Luiz – Associação Congregação de Santa Catarina no município de Cáceres do Estado de Mato Grosso/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 3.136 de 24 de dezembro de 2008, que define o repasse financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e nascimento.

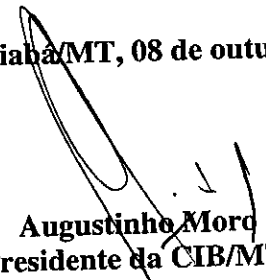
II – A Portaria GM N.º 1.084 de 28 de maio de 2009, que altera o prazo para encaminhamento dos projetos de adequação dos Hospitais Maternidades de Referência do Sistema Único de Saúde aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e nascimento.

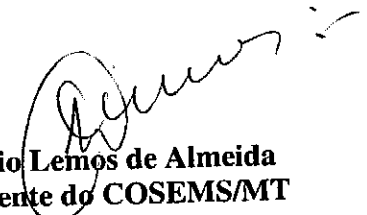
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto para reforma e/ou adaptação da ambiência da maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, Hospital São Luiz – Associação Congregação de Santa Catarina no município de Cáceres do Estado de **Mato Grosso/MT.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Morq
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

